



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 242, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000990/2016-01, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **HERBERTH KENNEDY ARAÚJO DE OLIVEIRA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Faculdade de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, com carga horária semanal de 03 (três) horas semanais, no período de **14.01.2016 a 30.06.2016**, homologando-se o período de 14.01.2016 a 15.02.2016.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 26/02/16